

## Proc. Administrativo 7.628/2025

---

**De:** Andrieli A. - SMICT-ADM

**Para:** SEFAZ-CL-COMP - Compras

**Data:** 05/11/2025 às 15:46:06

**Setores (CC):**

SEFAZ-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SMICT-ADM, SEFAZ-CL-COMP, SMICT

### Req. 2136 - Serviço de Engenheiro Eletricista para iluminação natalina - Empresa PROJETOS ELÉTRICOS & CONSULTORIA

---

**Número da Requisição\*:**

2136

**Resumo do Objeto\*:**

Contratação de Engenharia elétrico para iluminação natalina

**Número da Reserva de Recurso\*:**

8180

**Fonte de Recurso\*:**

1500

**Valor Total\*:**

7.400,00

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

000

---

—  
**Andrieli Ferreira Do Amarante**  
*assistente administrativo*

**Anexos:**

Certidao\_Estadual\_2\_.pdf  
Certidao\_Federal\_2\_.pdf  
Certidao\_FGTS.pdf  
CNDT.pdf  
CNPJ.pdf  
ETP\_Engenheiro\_Eletrico.pdf  
Orcamento\_Engenheiro\_Eletiricista.pdf  
Requisicao\_2136.pdf  
TR\_Engenheiro\_Eletrico.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **49.285.576/**

**Certificamos** que, aos **04 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/1/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38147591**  
Autenticação: **48554155**



Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/792F-A28C-4B3C-99AE> e informe o código 792F-A28C-4B3C-99AE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE OIZIMAS JUNIOR**  
**CNPJ: 49.285.576/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:08:25 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **84E6.6D1C.080F.B717**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/792F-A28C-4B3C-99AE> e informe o código 792F-A28C-4B3C-99AE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.285.576/0001-31  
**Razão Social:** JOSE OIZIMAS JUNIOR PROJETOS ELETRICOS  
**Endereço:** R 13 DE MAIO 1037 / CENTRO / IJUI / RS / 98700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2025 a 27/11/2025

**Certificação Número:** 2025102906006022586470

Informação obtida em 04/11/2025 13:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE OIZIMAS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.285.576/0001-31

Certidão nº: 66345647/2025

Expedição: 04/11/2025, às 13:44:03

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE OIZIMAS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.285.576/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARAL e JOSÉ TATIM ROTAVAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/792F-A28C-4B3C-99AE> e informe o código 792F-A28C-4B3C-99AE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                        |                                                                 |                                            |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>49.285.576/0001-31<br/>MATRIZ</div>                                                       | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>23/01/2023</div> |                      |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>JOSE OIZIMAS JUNIOR</div>                                                                    |                                                                 |                                            |                      |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>JOSE OIZIMAS JUNIOR - PROJETOS ELETRICOS &amp; CONSULTORIA</div> |                                                                 | <div>PORTE<br/>ME</div>                    |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</div>                 |                                                                 |                                            |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>Não informada</div>                                  |                                                                 |                                            |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>213-5 - Empresário (Individual)</div>                                 |                                                                 |                                            |                      |
| <div>LOGRADOURO<br/>R 13 DE MAIO</div>                                                                                 | <div>NÚMERO<br/>951</div>                                       | <div>COMPLEMENTO<br/>*****</div>           |                      |
| <div>CEP<br/>98.700-000</div>                                                                                          | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>CENTRO</div>                           | <div>MUNICÍPIO<br/>IJUI</div>              | <div>UF<br/>RS</div> |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>OIZIMAS@GMAIL.COM</div>                                                                   |                                                                 | <div>TELEFONE<br/>(55) 9916-6333</div>     |                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                 |                                                                 |                                            |                      |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>23/01/2023</div>            |                                            |                      |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                |                                                                 |                                            |                      |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                  |                                            |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2025 às 13:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/792F-A28C-4B3C-99AE> e informe o código 792F-A28C-4B3C-99AE



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**  
**INOVAÇÃO E TURISMO**  
**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: ENCANAMENTOS**  
**ESTACIONAMENTO DO PARQUE CENTENÁRIO RUI ORTIZ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A iluminação natalina é um dos principais atrativos turísticos e culturais do município no final de ano, contribuindo para o fortalecimento do comércio local, o incremento do turismo e o espírito natalino da comunidade.

Nossa Secretaria SEMDITUR tem como objetivo realizar a instalação da iluminação natalina 2025, contemplando o embelezamento e a valorização dos espaços públicos centrais, com foco na criação de um ambiente acolhedor, festivo e atrativo para a comunidade local e visitantes durante o período natalino.

A participação de um profissional habilitado e credenciado é imprescindível para garantir que todas as instalações elétricas atendam às normas técnicas vigentes (como a NBR 5410 e demais regulamentações da ABNT), assegurando a segurança, eficiência energética e conformidade legal do projeto, além disso, o engenheiro será responsável por definir as cargas elétricas, dimensionar cabos e proteções, orientar quanto à execução e elaborar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs). Se faz necessária a contratação de um Engenheiro Eletricista credenciado junto ao COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, a fim de elaborar o projeto elétrico referente à instalação da iluminação natalina ao longo da Avenida Marechal Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre a Farmácia Panvel e a Loja Omini, abrangendo também a área em frente à Praça Central e o pórtico de acesso à cidade.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 60 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Com o Natal se aproximando se torna urgente, e muito necessário a contratação de um Engenheiro Elétrico para o serviço de iluminação Natalina.

#### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

01 Engenheiro Elétrico para Iluminação Natalina ao longo da Avenida Marechal Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre a Farmácia Panvel e a Loja Omini, abrangendo também a área em frente à Praça Central e o pórtico de acesso à cidade.

#### V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Através de pesquisa realizada junto às empresas disponíveis para fazer o serviço, dentre as alternativas de disponibilidade apresentados, prevalece a contratação daquele que nos atenda com a urgência necessária.

#### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação é de R\$ 7.400,00

#### VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A iluminação natalina é um dos principais atrativos turísticos e culturais do município no final de ano, contribuindo para o fortalecimento do comércio local, o incremento do turismo e o espírito natalino da comunidade.

Nossa Secretaria SEMDITUR tem como objetivo realizar a instalação da iluminação natalina 2025, contemplando o embelezamento e a valorização dos espaços públicos centrais, com foco na criação de um ambiente acolhedor, festivo e atrativo para a comunidade local e visitantes durante o período natalino.

A participação de um profissional habilitado e credenciado é imprescindível para garantir que todas as instalações elétricas atendam às normas técnicas vigentes (como a NBR 5410 e demais regulamentações da ABNT), assegurando a segurança, eficiência energética e conformidade legal do projeto, além disso, o engenheiro será responsável por definir as cargas elétricas, dimensionar cabos e proteções, orientar quanto à execução e elaborar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs). Se faz necessária a contratação de um Engenheiro Eletricista credenciado junto ao COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, a fim de elaborar o projeto elétrico referente à instalação da iluminação natalina ao longo da Avenida Marechal Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre a Farmácia Panvel e a Loja Omini, abrangendo também a área em frente à Praça Central e o pórtico de acesso à cidade.

#### VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há possibilidade de parcelamento.

#### IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo é elaborar uma iluminação bonita e segura para o Natal da nossa cidade, contribuindo para o fortalecimento do comércio local, o incremento do turismo e o espírito natalino da comunidade.

**X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não há.

**XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:**

Não está vinculada a outra contratação.

**XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não há registro desta situação.

**XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Conforme estudo e orçamentos disponibilizados, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo possui viabilidade financeira para contratação da mão-de-obra especificada.

Identificação do solicitante:

Andrieli Ferreira do Amarante

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Soledade, 04 de novembro de 2025.

---

**EDUARDO ROTAVA**  
Secretário Municipal



**JOSÉ OIZIMAS JUNIOR**

PROJETOS ELÉTRICOS & CONSULTORIA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 155.596

## Orçamento: Projeto de Iluminação Natalina

Ijuí, 03 de novembro de 2025

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CNPJ: 87.738.530/0001-10

Avenida Julio de Castilhos, nº 898, bairro Centro  
Soledade/RS

#### **1. OBJETIVO**

Elaboração do **projeto elétrico de iluminação natalina** para o Município de Soledade/RS, conforme croqui disponibilizada, atendendo às exigências da concessionária **RGE** e às normas técnicas vigentes da ABNT.

#### **2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO**

O projeto compreenderá:

- Levantamento técnico em campo dos pontos de instalação da iluminação natalina;
- Elaboração do projeto elétrico conforme normas NBR 5410, NBR 14039 e Normas Técnicas da RGE;
- Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto) junto ao CREA-RS, com período de validade compatível ao evento natalino.

#### **3. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE**

- Projeto elétrico;
- Planilha de cargas e identificação dos pontos de conexão;
- ART registrada e quitada no CREA-RS;
- Declaração de conformidade com as exigências da RGE (sem medidor, ligação temporária).

#### **4. PROPOSTA**

**Custo total: R\$ 7.400,00**

Pagamento: Após conclusão

Execução: A programar

De acordo:

Prefeitura Municipal de Soledade  
CNPJ: 87.738.530/0001-10

**JOSÉ OIZIMAS JUNIOR (55) 99916 6333**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)

**Requisição de Necessidades Nº 2136/2025.**

| Órgão e Unid                       | Fonte de Recurso | Nome fonte do Recurso               | Proj/ Ativ | Cód Desp. | Cód. Categ. Econ. |
|------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO - | 1500             | Recursos não Vinculados de Impostos | 175        | 9689      | 339039050000      |

**Objeto: Contratação de Engenheiro Elétrico para iluminação natalina. .**

| Item | Cód   | Descrição                                                       | Und | Qunt. | VI Unit.R\$ | VI Total R\$ |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|--------------|
| 1    | 16717 | Prestação de serviços de eletricitista . Engenheiro Eletricista | und | 1     | 7.400,00    | 7.400,00     |

**Total Geral dos Itens.: R\$ 7.400,00**

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA<br><br>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.<br><br>_____<br>ASSINATURA DO SECRETÁRIO | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.<br><br>( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA<br>( ) Autorizo a Inexigibilidade.<br>( ) Autorizo a Dispensa.<br>( ) Autorizo a Abertura de Processo.<br><br>SOLEDADE, 04/11/2025.<br><br>_____<br>ORDENADOR DE DESPESAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
**Andrieli Ferreira do Amarante**

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

A presente justificativa tem por objeto a contratação de Engenheiro Eletricista credenciado junto ao Consórcio Intermunicipal COMAJA, para elaboração do projeto elétrico da iluminação natalina 2025 do Município de Soledade/RS, abrangendo o trecho da Avenida Marechal Floriano Peixoto, compreendido entre a Farmácia Panvel e a Loja Omini, incluindo ainda a área em frente à Praça Central e o pórtico na entrada principal da cidade.

| <u><b>Lote/Item</b></u> | <u><b>Und medida</b></u> | <u><b>Qtd</b></u> | <u><b>Descrição</b></u>                                                                                                                                                                                                                       | <u><b>Vlr Unit (R\$)</b></u> |
|-------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|                         |                          | <u>01</u>         | Engenheiro Elétrico para Iluminação Natalina ao longo da Avenida Marechal Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre a Farmácia Panvel e a Loja Omini, abrangendo também a área em frente à Praça Central e o pórtico de acesso à cidade. | <u>R\$ 7.400,00</u>          |
|                         |                          |                   | <u>Total</u>                                                                                                                                                                                                                                  | <u>R\$ 7.400,00</u>          |

Prazo de garantia da contratação:

Prazo de entrega da contratação: 5 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

**II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Engenheiro Elétrico para Iluminação Natalina ao longo da Avenida Marechal Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre a Farmácia Panvel e a Loja Omini, abrangendo também a área em frente à Praça Central e o pórtico de acesso à cidade.

**III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A iluminação natalina é um dos principais atrativos turísticos e culturais do município no final de ano, contribuindo para o fortalecimento do comércio local, o incremento do turismo e o espírito natalino da comunidade.

Nossa Secretaria SEMDITUR tem como objetivo realizar a instalação da iluminação natalina 2025, contemplando o embelezamento e a valorização dos espaços públicos centrais, com foco na criação de um ambiente acolhedor, festivo e atrativo para a comunidade local e visitantes durante o período natalino.

A participação de um profissional habilitado e credenciado é imprescindível para garantir que

todas as instalações elétricas atendam às normas técnicas vigentes (como a NBR 5410 e demais regulamentações da ABNT), assegurando a segurança, eficiência energética e conformidade legal do projeto, além disso, o engenheiro será responsável por definir as cargas elétricas, dimensionar cabos e proteções, orientar quanto à execução e elaborar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs). Se faz necessária a contratação de um Engenheiro Eletricista credenciado junto ao COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, a fim de elaborar o projeto elétrico referente à instalação da iluminação natalina ao longo da Avenida Marechal Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre a Farmácia Panvel e a Loja Omini, abrangendo também a área em frente à Praça Central e o pórtico de acesso à cidade.

#### IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará com dispensa de licitação, com escolha pela Empresa que nos atenda com urgência.

#### V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objetivo é elaborar uma iluminação bonita e segura para o Natal da nossa cidade, contribuindo para o fortalecimento do comércio local, o incremento do turismo e o espírito natalino da comunidade.

#### VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

#### VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Contabilidade.

#### VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante dispensa de licitação, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresenta as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada no dia 04/11/2025, resultou valor médio unitário de R\$134.562,29 na contratação de um Engenheiro Eletricista para iluminação natalina, comprovando assim que o orçamento apresentado está bem mais barato que as pesquisas do Licitacon .

| Órgão : PM DE CARLOS BARBOSA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 101, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 20/10/2025 |      |         |                |                  |                                       |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------|------------------|---------------------------------------|----------------|
| Item                                                                                                                                               | Qtd. | Un.     | VL Un. Homolg. | VL Total Homolg. | Vencedor                              | CPF/CNPJ       |
| SERVIÇO DE ELETRICISTA SERVIÇO DE ELETRICISTA ESPECIFICAÇÃO INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA                                                      | 1,00 | unidade | 163.500,00     | 163.500,00       | SL INSTALACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 51552516000180 |

| Órgão : PM DE NOVA HARTZ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 21, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 10/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |                |                  |                               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------|------------------|-------------------------------|----------------|
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qtd. | Un.     | VL Un. Homolg. | VL Total Homolg. | Vencedor                      | CPF/CNPJ       |
| Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para Instalação, Manutenção e Retirada da Iluminação Natalina . Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de iluminação e decoração Natalina. O serviço que deverá ser prestado, consiste na montagem e desmontagem de iluminação de natal, bem como manutenção de todos os itens instalados durante o período de exposição das decorações de Natal na cidade de Nova Hartz. | 1,00 | unidade | 238.600,00     | 238.600,00       | ELITE COMERCIAL ELETRICA LTDA | 07304164000151 |

| Órgão : PM DE SANTA MARIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 50, Ano : 2025, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 05/09/2025 |       |      |                |                  |                                          |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|------------------|------------------------------------------|----------------|
| Item                                                                                                                                                          | Qtd.  | Un.  | VL Un. Homolg. | VL Total Homolg. | Vencedor                                 | CPF/CNPJ       |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | 16,00 | hora | 99,1795        | 1.586,87         | Brg Engenharia e Assessoria Técnica Ltda | 19516782000144 |

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 9689.

Identificação do solicitante:

Andrieli Ferreira do Amarante

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Soledade, 04 de novembro de 2025.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/792F-A28C-4B3C-99AE> e informe o código 792F-A28C-4B3C-99AE



EDUARDO ROTAVA  
Secretário Municipal  
Ordenador de Despesas

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/792F-A28C-4B3C-99AE> e informe o código 792F-A28C-4B3C-99AE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 792F-A28C-4B3C-99AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 05/11/2025 16:02:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 06/11/2025 11:23:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/792F-A28C-4B3C-99AE>

**Proc. Administrativo 1- 7.628/2025**

**De:** Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/11/2025 às 11:28:16

Oriento a citar a numeração do Edital de Credenciamento do COMAJA na descrição do objeto da requisição.

—

**Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia**

*Oficial Administrativo*

## Proc. Administrativo 2- 7.628/2025

---

**De:** Andrieli A. - SMICT-ADM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/11/2025 às 16:03:55

**Setores envolvidos:**

SMICT-ADM, SEFAZ-CL-COMP, SMICT

### Req. 2136 - Serviço de Engenheiro Eletricista para iluminação natalina - Empresa PROJETOS ELÉTRICOS & CONSULTORIA

Segue em anexo Requisição alterada

—  
**Andrieli Ferreira Do Amarante**  
*assistente administrativo*

**Anexos:**

Requisicao\_2136.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)

**Requisição de Necessidades Nº 2136/2025.**

| Órgão e Unid                       | Fonte de Recurso | Nome fonte do Recurso               | Proj/ Ativ | Cód Desp. | Cód. Categ. Econ. |
|------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO - | 1500             | Recursos não Vinculados de Impostos | 175        | 9689      | 339039050000      |

**Objeto: Contratação de Engenheiro Eletricista para elaboração e acompanhamento do projeto de iluminação natalina, conforme o Edital de Credenciamento do COMAJA nº 154/2025. .**

| Item | Cód   | Descrição                                                       | Und | Qunt. | VI Unit.R\$ | VI Total R\$ |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|--------------|
| 1    | 16717 | Prestação de serviços de eletricitista . Engenheiro Eletricista | und | 1     | 7.400,00    | 7.400,00     |

**Total Geral dos Itens.: R\$ 7.400,00**

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA<br><br>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.<br><br>_____<br>ASSINATURA DO SECRETÁRIO | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.<br><br>( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA<br><b>( ) Autorizo a Inexigibilidade.</b><br><b>( ) Autorizo a Dispensa.</b><br><b>( ) Autorizo a Abertura de Processo.</b><br><br>SOLEDADE, 04/11/2025.<br><br>_____<br>ORDENADOR DE DESPESAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
Andrieli Ferreira do Amarante

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/DD03-9ABA-E56F-9287> e informe o código DD03-9ABA-E56F-9287



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD03-9ABA-E56F-9287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 06/11/2025 16:41:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 07/11/2025 13:09:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/DD03-9ABA-E56F-9287>

**Proc. Administrativo 3- 7.628/2025**

**De:** Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

**Para:** SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

**Data:** 07/11/2025 às 13:15:39

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

**Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia**

*Oficial Administrativo*

**Proc. Administrativo 4- 7.628/2025**

**De:** Emerson A. - SEFAZ-ADJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/11/2025 às 14:38:33

DEFERIDO

—

*Emerson Luis dos Reis Avila*